



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 27 DE MAIO DE 2026.

**“PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTO DE
INTERESSE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora efetiva **DELCIENE MORENO PINTO**, solicitando prorrogação de licença para tratar de assunto de interesse particular;


CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo na Lei Municipal nº 173/2015;


CONSIDERANDO que a concessão da licença não acarretará prejuízo ao serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2026, com término em 27 de maio de 2027, a servidora **DELCIENE MORENO PINTO**, matrícula nº 167, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Durante o período de licença, a servidora permanecerá sem remuneração, conforme disposto na legislação vigente.

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

JOSE FONTOURA PRIMO:328 52738104
Assinado de forma digital por JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104
Dados: 2026.05.27 09:59:58 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 071/26 de 27/05/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 27/05/26

Delma Oliveira Chaves
Secretária Mun. de Admin.
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025